

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A **Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**
- 1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de **Caçapava - SP.**
- 1.1.2 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para a realização das provas, estas, a critério da CONSESP e da FUSAM poderão ser aplicadas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.conseps.com.br

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos - Taxa de Inscrição - Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Ajudante de Pedreiro	44	01	710,00	25,00	Experiência comprovada na área
Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha	44	CR	710,00	25,00	-
Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização	44	CR	710,00	25,00	-
Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia	44	CR	710,00	25,00	-
Contínuo	44	CR	710,00	25,00	-
Cozinheira	44	CR	866,15	25,00	Experiência comprovada na área
Pedreiro	44	01	866,15	25,00	Experiência comprovada na área
Pintor	44	CR	821,26	25,00	Experiência comprovada na área

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar Administrativo I	44	CR	906,77	39,00	-
Auxiliar de Enfermagem	44	09	966,45	39,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN
Auxiliar de Manutenção	44	01	756,71	39,00	Experiência comprovada na área
Eletricista	44	CR	1.334,95	39,00	Curso de Eletricista e Certificado NR-10
Motorista	44	09	1.069,47	39,00	CNH categoria "D" ou superior e Curso de Transporte em Emergência
Técnico em Enfermagem	44	CR	1.121,11	39,00	Curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN/SP
Técnico em Imobilização Ortopédica	44	CR	1.121,11	39,00	Curso técnico de Imobilizações Ortopédicas
Técnico em Informática	44	01	1.610,35	39,00	Curso Técnico em Informática
Técnico em Nutrição	44	01	1.610,35	39,00	Curso Técnico em Nutrição e Dietética e registro no CRN
Técnico em Patologia Clínica	44	CR	1.121,11	39,00	Curso Técnico em Patologia Clínica

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Analista de Recursos Humanos	44	CR	2.030,86	54,00	Curso Superior em Administração/RH e Experiência comprovada na área
Assistente Social	30	CR	2.118,48	54,00	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Enfermeiro	44	CR	2.480,51	54,00	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN
Enfermeiro Emergência	44	CR	2.480,51	54,00	Curso Superior em Enfermagem, Especialização em Emergência e registro no COREN
Enfermeiro Obstetra	44	01	2.480,51	54,00	Curso Superior em Enfermagem, Especialização em Obstetrícia e registro no COREN
Farmacêutico	30	CR	2.118,48	54,00	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF
Médico Angiologista	20	CR	3.623,13	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Angiologia
Médico Cardiologista	20	CR	3.623,13	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Cardiologia
Médico Clínico Geral (Plantonista)	24	09	4.274,12	54,00	Curso Superior em Medicina e registro no CRM/SP
Médico do Trabalho	20	CR	3.866,44	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Medicina Saúde Ocupacional
Médico Gineco/Obstetra (Plantonista)	24	CR	4.274,12	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Ginecologia/Obstetrícia
Médico Hematologista	20	CR	3.623,13	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM e Especialização em Hematologia
Médico Infectologista	20	CR	3.623,13	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Infectologia
Médico Intensivista (Plantonista)	24	02	4.274,12	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em UTI
Médico Otorrinolaringologista	20	CR	3.623,13	54,00	Registro no CRM/SP e Especialização em Otorrinolaringologia
Médico Pediatra (Plantonista)	24	03	4.274,12	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Pediatria
Médico Radiologista	20	CR	3.623,13	54,00	Curso Superior em Medicina, registro no CRM/SP e Especialização em Radiologia

CR = CADASTRO RESERVA

1.3 - **Benefícios oferecidos:**

- Cesta Básica
- Insalubridade: R\$124,40 (para todos)
- Abono por Assiduidade para Médicos e Enfermeiros (por não apresentar atestado, faltas, atrasos, saídas antecipadas e afastamentos)
- R\$ 300,00 para Enfermeiros;
- R\$ 600,00 (para Médicos Plantonistas 24 horas em dias de semana)
- R\$ 1.000,00 (para Médicos Plantonistas 24 horas em fins de semana)

1.4 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, no site www.consesp.com.br no período de **18 a 31 de maio de 2012**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação,

em seguida clique em CONCORDO/GERAR BOLETO para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;

- c) Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- d) A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- e) O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- f) Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
- g) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portadores de Necessidades Especiais deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.5 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.

2.2 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.2.1- Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, em conformidade com a Lei Municipal nº5047 de 1º de julho de 2011.

2.2.2 - O benefício de que trata o item anterior, será estendido a todas as pessoas que comprovarem através de documentação ser doadoras de sangue, ficando condicionada à comprovação de pelo menos duas doações de sangue realizadas num período de um ano antes da data final de inscrição do presente concurso público;

2.2.3 - O candidato que preencher as condições estabelecida na Lei Municipal nº5047 de 1º de julho de 2011 , deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.consesp.com.br no período de 18 a 22 de maio 2012 (dias úteis).

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição

c) protocolar junto a FUSAM solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição mediante requerimento de candidato, devidamente identificado, fundamentado e, contendo além dos documentos citados nos itens 2.2.2 e 2.2.5, o *Boleto Bancário (não pago)* decorrente da inscrição no concurso. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

2.2.4 - Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto, a doação de sangue realizada em qualquer entidade coletora da rede pública do Município de Caçapava.

2.2.5 - A comprovação da qualidade de doador de sangue dar-se-á através da apresentação do documento expedido pela entidade coletora, o qual deverá ser juntado no ato da inscrição. O documento deverá discriminar o pertinente registro das doações de sangue realizadas, mencionando as datas das mesmas.

2.2.6 - A partir das **15h do dia 24 de maio de 2012**, estará disponível no site www.consesp.com.br, o resultado da solicitação pleiteada.

2.2.7 - O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolar na sede da FUSAM, nos dias **25 e 28 de maio de 2012 (dias úteis)**.

- 2.2.8 -** A partir das 15h do dia **30 de maio de 2012**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.2.9 -** O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br digitar seu CPF, imprimir novamente o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição, efetuar o pagamento da taxa durante o período estabelecido para as inscrições (item 2.1), salvo se a solicitação ocorrer no último dia de inscrição, ocasião em que o pagamento do boleto **deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- 2.2.10-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 2.2.11-** O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer às condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição. Caso o fato seja constatado posteriormente, terá como consequência, a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que aprovado na prova e exames já realizados.
- 2.3 - São condições para inscrição:**
- 2.3.1 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.3.2 -** Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
- 2.3.3 -** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.3.4 -** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3.5 -** Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, possuir habilitação na categoria “D” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.3.6 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.7 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.4 -** Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1 -** Para as pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 -** Em obediência ao disposto no art. 112, § 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava – SP, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.1.1-** Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

- 3.1.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - Indicar o município para o qual se inscreveu
 - Solicitação de prova especial, se necessário.
 - A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FUSAM, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - O Concurso Público será exclusivamente de **provas**.
- 4.1.1** - A duração da prova escrita será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2** - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.

- 4.1.2.1-** Os candidatos aos cargos de **Motorista** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 4.1.3 -** As **provas escritas** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 -** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 -** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9/10/11, I-pod, I-phone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.6 -** Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.1.7 -** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.8 -** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 4.2 -** A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AJUDANTE DE PEDREIRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HIGIENIZAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:		
Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	15	10

CONTÍNUO

COZINHEIRA

PINTOR

Conhecimentos Específicos	CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:		
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

PEDREIRO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:			
Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	15	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

ELETRICISTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:		
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
20	10	05	05	SIM

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE SOCIAL

ENFERMEIRO

ENFERMEIRO EMERGÊNCIA

ENFERMEIRO OBSTETRA

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10	05	05

MÉDICO ANGIOLOGISTA

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

MÉDICO DO TRABALHO

MÉDICO GINECO/OBSTETRA (PLANTONISTA)

MÉDICO HEMATOLOGISTA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

MÉDICO INTENSIVISTA (PLANTONISTA)

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)

MÉDICO RADIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:		
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	05	05	10

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS NORMAS

- 6.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas escritas serão realizadas no dia **10 de junho de 2012**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da FUSAM, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da FUSAM, as provas práticas poderão ser remarcaadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

8h
Analista de Recursos Humanos
Assistente Social
Auxiliar Administrativo I
Auxiliar de Enfermagem
Cozinheira
Eletricista
Enfermeiro
Farmacêutico
Médico Angiologista
Médico Cardiologista
Médico Clínico Geral (Plantonista)
Médico do Trabalho
Médico Gineco/Obstetra (Plantonista)
Médico Hematologista

14h
Ajudante de Pedreiro
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha
Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização
Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia
Contínuo
Enfermeiro Emergência
Enfermeiro Obstetra
Pintor
Técnico em Informática
Técnico em Nutrição

Médico Infectologista
Médico Intensivista (Plantonista)
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra (Plantonista)
Médico Radiologista
Motorista
Pedreiro
Técnico em Enfermagem
Técnico em Imobilização Ortopédica
Técnico em Patologia Clínica

- 6.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 6.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 6.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da FUSAM, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DAS MATÉRIAS

- 7.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Brasil Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AJUDANTE DE PEDREIRO: a prova escrita versará apenas sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA: a prova escrita versará apenas sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HIGIENIZAÇÃO: a prova escrita versará apenas sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA: a prova escrita versará apenas sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**.

CONTÍNUO: Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Siglas e Abreviaturas; Formas de Tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Serviço Postal; Noções de Protocolo;

Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Utilização da copiadora; Relações Humanas no trabalho.

COZINHEIRA: Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

PEDREIRO: (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PINTOR: Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I: Técnicas de Comunicação; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Organização de arquivos e fichários; Sigilo profissional; Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: Conhecimentos de máquinas, ferramentas e materiais comuns à marcenaria, carpintaria, construção civil, instalações elétricas e hidráulicas; Sistema métrico linear; Cubicagem; Tipos de

pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Ligações elétricas provisórias e definitivas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Normas de segurança.

ELETRICISTA: Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

MOTORISTA: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Tipos de imobilização; Material utilizado; Posições; Instrumental; Noções de Anatomia.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: Nutrição Normal: Conceito e características fundamentais de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. **Técnica dietética: Educação nutricional,** planejamento de refeição; condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos; processamento dos alimentos, conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, preparação e cocção dos alimentos. **Nutrição Materno-Infantil:** Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno **Microbiologia de alimentos:** Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275).

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos

Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

Conhecimentos Específicos:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Psicologia; Entrevista de desligamento; Plano de benefício; Concurso Público; Rotina de pessoal; Treinamento; Admissão e demissão; Pesquisas de cargos e salários; Descrição de cargos e salários; Recrutamento; Seleção; A interação entre pessoas e empresas; Conceituação de RH: objetivos e metas; O perfil e a formação do Analista de Recursos Humanos; Alternativas de trabalho: as atividades desenvolvidas pelo Analista; O Analista de Recursos Humanos como agente de mudanças na empresa: o papel estratégico.

ASSISTENTE SOCIAL: Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de - **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**; NETO, José Paulo - **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela - **Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**; MAGALHÃES, Selma Marques - **Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres**; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller - **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**; IAMAMOTO, Marilda Villela - **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**; VASCONCELOS, Ana Maria de - **Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde**; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis - **Serviço Social na Previdência**; PEREIRA, Potyara - **Política Social temas e questões**; GUERRA, Iolanda D. – **Instrumentalidade do Serviço Social** – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia – **Ética: Fundamentos sócio-históricos**; BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho – **Economia Solidária como Política Pública**, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas – **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?**; BISNETO, José Augusto – **Serviço Social e Saúde Mental**, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre – **Mediação e Serviço Social**; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Françoise – **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias**, Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais**, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.; Lei nº 8.742/93 – **Lei Orgânica da Assistência Social**; NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; Lei nº 7.853 – **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional**; Lei nº 8.662/93 – **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**; **Constituição Federal** (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – **Estatuto do Idoso**; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – **Lei Orgânica da saúde**; NOB/SUS; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 – O enfrentamento da pobreza em questão, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 – Especial Família, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 – Trabalho e Trabalhadores, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 – Especial “Serviço Social: Memória e

História”, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 – Memória do Serviço Social. Políticas Públicas, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 97 – Serviço Social, História e Trabalho, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 98 – Mundialização do Capital e Serviço Social, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 99, Direitos, Ética e Serviço Social, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 100 – O congresso da Virada e os 30 anos da Revista, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 101 – Fundamentos críticos para o exercício profissional, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 102 – Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 103 – Formação e exercício profissional, Ed. Cortez; Serviço Social & Sociedade – Crise Social – Trabalho e Mediações Profissionais, Editora Cortez: Outubro/Dezembro, nº 104 (especial); Revista Serviço Social e Sociedade nº 105 – Direitos Sociais e política pública, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 106 – Educação, trabalho e sociabilidade, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 107 – Condições de Trabalho/Saúde, Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 108 (Especial) – Serviço Social no Mundo, Ed. Cortez.

ENFERMEIRO: Enfermagem Geral: Técnicas Básicas – SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. **Ética Profissional/Legislação:** Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. **Enfermagem em Saúde Pública:** Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. **Enfermagem Hospitalar:** Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. **Socorros e Urgência:** PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histeria, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. **Pediatria:** Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. **Atualidades em Enfermagem.**

ENFERMEIRO EMERGÊNCIA: 1) Atendimento Pré hospitalar ao politraumatizado: Cinemática do trauma, ABCDE do trauma, epidemiologia do trauma 2) Assistência de enfermagem frente aos distúrbios cardiovasculares, respiratórios, metabólicos, neurológicos, psiquiátricos, e pediátrico e gineco-obstétricos 3) traumatismos não intencionais e outras violências. 4) trauma raqui-medular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca; Urgências Psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas; Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento.

ENFERMEIRO OBSTETRA: Evolução histórica da assistência obstétrica; Atuação do Enfermeiro nas políticas nacionais da saúde materna; Aspectos epidemiológicos da saúde materna; Aspectos éticos legais da atividade do Enfermeiro na saúde materna; Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino; Gestação, pré-natal, exames laboratoriais e fármacos; Preparo da gestante para o parto; Períodos clínicos e mecânicos do parto; Tipos de parto; Cuidados imediatos do recém-nascido; Alojamento conjunto; Aleitamento materno; Patologias obstétricas; Doenças infecciosas e agravos clínicos na gestação; SAE no pré-natal de alto e baixo risco, à parturiente e parto normal e ou cesárea, e no período puerperal; Sexualidade; Administração de pessoal, supervisão e liderança; Controle de infecção hospitalar; Centro Cirúrgico e central de material; Doenças Sexualmente Transmissíveis.

FARMACÊUTICO: Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças

de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

MÉDICO ANGIOLOGISTA: Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cerebrovascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA): Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO DO TRABALHO: Os efeitos da Ocupação sobre a Saúde: Venenos industriais: metais; Venenos industriais: compostos carbônicos; Venenos industriais: gases; Doenças Pulmonares; Doença da Pele; Câncer Ocupacional; Acidentes Físicos; Doenças infecciosas; Acidentes e traumatismos; Controle de Acidentes Ocupacionais; Os efeitos do trabalho sobre saúde; Serviços de Saúde Ocupacional; P. C. M. S. O.; L. E. R.

MÉDICO GINECO/OBSTETRA (PLANTONISTA): Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigesimal. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO HEMATOLOGISTA: Patologia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Evolução e Prognóstico; Anemias Hemolíticas adquiridas; Doença Hemolítica Perinatal; Anemias Hemolíticas auto-imunes; Anemias Imuno-

hemolíticas auto imunes; Anemias Imuno-hemolíticas induzidas por drogas; Anemias hemolíticas cardiotraumática; Anemia hemolítica microangiopática; Hemoglobínúria da marcha; Anemias hemolíticas devidas a intoxicação químicas; Anemias hemolíticas de origem bacteriana ou parasitária; Hemoglobinopatias; Síndromes talassêmicas; Microesferocitose hereditária e outras anemias; Anemias Hemolíticas associadas a defeito da membrana eritrocitária; Eliptocitose; Estomatocitose; Mieloplasias; Eritroenzimopatias; Anemia crônica simples ou das doenças crônicas; Anemia sideroblásticas e leucemia; Anemia diseritropoéticas; Hemoglobínúria paroxística; Eritrocitoses, Policitemia vera; Porfírias; Leucemia mielóide crônica; Leucemia linfóide crônica; Leucemia aguda; Metaplasias; Linfomas não-hodgkin; Mieloma múltiplo; As imunoglobulinas; Macroglobulinemias; Doenças de cadeias pesadas; Doenças e Síndromes; Leucopenias e agranulocitose; Síndromes; Mononucleose infecciosa; Esplenomegalias; Coagulopatias; Púrpura; Coagulopatias adquiridas; Trombose; Transfusão de sangue e componentes; Transplante de medula óssea.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias; Doenças Infecciosas.

MÉDICO INTENSIVISTA (PLANTONISTA): Choque; SARI (Síndrome de Angústia Respiratória Infantil); Assistência ventilatória; Falência de múltiplos órgãos; Antibióticoterapia; Vias de acesso: venoso e arterial; Enfarto do miocárdio; Insuficiência renal aguda; Drogas vasoativas; Emergências endocrinológicas; Intoxicações exógenas; Mecanismos de ação de drogas; Emergências neurológicas e hipertensivas; Equilíbrio ácido básico; Distúrbios hidro eletrolíticos; Intoxicação por medicamentos; Metabolismo do politraumatizado; Antibioterapia em UTI; Patologia cardíaca em UTI; Distúrbios hematológicos; Infecções hospitalares; Medicina intensiva.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rionologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia – diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA): Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccias e estreptocóccias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Métodos radiológicos; Telerradiografia; Urografia; Ultra-sonografia; Radiografia; Tomografia; Conhecimentos gerais sobre radiologia; Código de ética médica.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b - maior idade.

- 8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 8.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

- 9.1 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 - A nota da prova escrita será a média aritmética obtida com a soma das notas de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Objetivos, cuja fórmula é a seguinte:

$$NPE = \frac{CE + CO}{2}$$

ONDE:

NPE = Nota da prova Escrita

CE = Conhecimentos Específicos

CO = Conhecimentos Objetivos

- 9.2.1 - Para os cargos cuja prova escrita contém apenas Conhecimentos Objetivos a nota será obtida, com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPE = \frac{1}{T} \times \frac{Q}{A} \times \frac{X}{N}$$

NPE = Nota da prova Escrita

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

- 9.3 - Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em Conhecimentos Específicos e nota igual ou superior a 50 (cinquenta) Conhecimentos Objetivos.
- 9.3.1 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos em Conhecimentos Específicos e em Conhecimentos Objetivos será desclassificado do Concurso Público.

10. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 10.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.
- 10.1.1 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 10.1.2 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 10.1.3 - A prova **prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.
- 10.1.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova escrita, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.
- 11.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova escrita e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas escrita e prática, cuja fórmula é a seguinte:

$$N_F = \frac{N + N}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPE = Nota na Prova Escrita

NPP = Nota na Prova Prática

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 12.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 12.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 12.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 12.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha), serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, à partir das 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 12.6 - Caberá recurso à CONSESP- Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da disponibilização do gabarito oficial e da prova objetiva.
- 12.7 - Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares. No caso de anulação, a questão será considerada correta para todos.
- 12.8 - A Folha de Respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova. Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado final em jornal, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo.
- 12.9 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, mediante protocolo no setor competente da FUSAM, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos de plano, sem julgamento de mérito.
- 12.10 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 12.11 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

- 12.12 -** A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período.
- 12.13 -** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da FUSAM conforme citado abaixo:
- A convocação para investidura no emprego será feita através de telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição.
 - O não atendimento à convocação autoriza à Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM a convocar o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.
 - O candidato que não atender a convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis após recebimento do telegrama para comparecer no setor Departamento Pessoal da FUSAM para exame admissional no dia e hora marcada, ocasionará a desistência automática do presente Concurso Público.
 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.
 - A Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:
 - I. Endereço não atualizado, ou de difícil acesso;
 - II. Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas: de endereço errado ou insuficiente desconhecido/ não encontrado.
 - III. Correspondência recebida por terceiros.
 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração do mesmo, comunicar oficialmente e por escrito o Departamento Pessoal da FUSAM.
 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava – FUSAM, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.13.1-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela FUSAM e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 12.14 -** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 12.15 -** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.15.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 12.16 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela FUSAM através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 14, de 30 de abril de 2012 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.
- 12.17 -** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da FUSAM.
- 12.18 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

12.19 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caçapava - SP, 18 de maio de 2012.

***Sergio Ricardo Gonçalves Ramos
Presidente***

ANEXO I ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

AJUDANTE DE PEDREIRO: Realizar o preparo da massa – auxiliar o pedreiro nas atividades de construção, manutenção preventiva e corretiva de alvenaria, telhados, rede de esgoto e demais áreas físicas da instituição. Desempenhar tarefas afins.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Analisar procedimentos e executar atividades no Departamento Pessoal, relacionados a admissão e demissão, salários e benefícios (vale transporte, refeição, cesta básica). Controlar os prazos e programas sob sua responsabilidade (cálculos de férias, rescisões e licenças diversas) Folha de Pagamento (apontamentos, lançamentos e conferências), SEFIP, homologação. Levantamento de dados, confecção de relatórios diversos, atendimento aos funcionários. Desempenhar tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL: Desempenhar atividades pertinentes as funções do Assistente Social na área de Saúde, bem como as atribuições como integrante de Equipe de Saúde; Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I: Executar atividades auxiliares aos setores administrativos. Organizar arquivos, receber, registrar e digitar relatórios e ou planilhas, a fim de obter estatísticas do setor de atendimento/administrativos. Executar atividades de atendimento, anotar dados pessoais do paciente para possibilitar o controle diário de atendimentos, prestando informações, indicando acomodações, recepcionando e encaminhando-os. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente conforme prescrição; administrar medicação e alimentação; fazer curativos simples; controlar sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos como lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações; colher material para exames laboratoriais; auxiliar o médico durante realização de exames complementares de diagnóstico e tratamento; circular nas salas de cirurgia durante o ato cirúrgico; anotar no prontuário as observações e cuidados, por delegação e sob a supervisão do enfermeiro e do médico. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Auxiliar enfermeiro nas ações de assistência. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO: Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local de trabalho. Executar manutenções prediais, elétrica, hidráulica, mecânica, trocando, limpando, preparando locais, peças e componentes. Realizar manutenção de carpintaria e marcenaria, substituindo, trocando peças, reparando pisos e assoalhos. Cuidar da manutenção e conservação das atividades inerentes. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA: Executar atividades gerais de Cozinha auxiliando o cozinheiro no preparo das refeições para funcionários e pacientes, lavar e cortar e ou descascar legumes, frutas, carnes; preparar o tempero dos alimentos; preparar sucos; abastecer bandejas com sobremesas e sucos; preparar o café do refeitório; efetuar lavagem de louças e utensílios, janelas, pisos da cozinha. Preparar dietas e mamadeiras para pediatria e berçário. Distribuir refeições a paciente e funcionários. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HIGIENIZAÇÃO: Executar atividades gerais de limpeza nas dependências internas e externas do hospital. Conservar e limpar dependências internas e externas do hospital – lavando – varrendo – mantendo em boa ordem; remover sujeiras, utilizando vassouras para lavagem dos banheiros e aspirador de pó, depositando em lixeiras apropriadas; limpar sanitários reabastecendo-os com papel higiênico; ajudar na remoção de móveis e utensílios; zelar pela manutenção, manter a qualidade, segurança, higiene e ordem do local e equipamento de trabalho; Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA: Desenvolver atividades gerais de lavagem, armazenamento e transporte adequado de roupas usadas no hospital; Área suja: separar roupa por igual de sujidade em leve – moderada – pesada; pesar a roupa a ser lavada na máquina, adicionando os botões para dosagens automáticas de sabão – desinfetante – amaciante – neutralizante. Efetuar a troca dos galões dos produtos; Área limpa: recolher a roupa depois de lavada para ser torcida; retirar roupa da centrífuga e colocar na secadora; passar a roupa; separar roupas danificadas passíveis de conserto. Zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho Executar a mão ou máquina trabalhos de costura e reparos em geral na rouparia do hospital. Desempenhar tarefas afins.

CONTÍNUO: Zelar, organizar e manter a qualidade, segurança, higiene do local de trabalho. Executar serviços de banco, entregar e retirar documentos nos órgãos de contato da Fundação, serviços de xérox, controle de documentos, distribuição e protocolo para setores internos e externos. Separar materiais e identificar através de etiquetagem ou outro meio definido pela Fundação. Desempenhar tarefas afins.

COZINHEIRA: preparar refeições diversas no hospital; preparar alimentos seguindo dieta ou receitas estabelecidas para garantir alimentação adequada aos pacientes e funcionários; preservar de contaminação os alimentos oferecidos

pela despensa verificando quantidade – qualidade – e prazo de validade; controlar o preparo dos alimentos temperando-os e provando-os; operar forno – fogão e demais aparelhos e utensílios de cozinha; treinar funcionários recém admitidos; higienizar aparelhos e utensílios após uso; zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

ELETRICISTA: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, auxiliar na instalação, aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros. Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO EMERGÊNCIA: Desempenhar funções privativas, bem como as atribuições como integrante de Equipe de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem emergencista, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO OBSTETRA: Desempenhar funções Privativas, bem como as Atribuições como integrante de Equipe de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem Obstetriz, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

FARMACÊUTICO: avaliar as prescrições médicas e necessidades dos setores; supervisionar e organizar atividades dos funcionários locados no setor; controlar entorpecentes e produtos equiparados anotando saídas e entradas em livro segundo legislação específica, Portaria MS 344/98; estabelecer um sistema racional de distribuição dos medicamentos; planejar e programar a aquisição – armazenamento – dispensação – garantindo as normas técnicas; enviar relatórios mensais à Polícia Federal quanto a consumo de Éter (litro); treinar funcionários oferecendo subsídios técnicos para a realização de suas atividades; proceder a verificação manual do estoque através da contagem dos itens; supervisionar a conferência da digitação para emissão de relatórios para o Setor de Compras; solicitar empréstimos de itens de outro hospital; controlar saídas/consumo de antibióticos; oferecer suporte técnico às solicitações de medicamentos não padronizados e outras questões relacionadas; controlar estoque dos setores e prazo de validade dos medicamentos; efetuar dispensação de medicamentos; zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

MÉDICO ANGIOLOGISTA: Realizar atendimento Ambulatorial na área de Angiologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar pequenas cirurgias e cirurgias emergências. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Realizar atendimento Ambulatorial na área de cardiologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar avaliações pré-operatória. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA): Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimentos a pacientes (SUS,/Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial paciente internado em tratamento clínico ou cirúrgico, atendimento acidente de trabalho, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de maus tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

MÉDICO DO TRABALHO: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, programar ações para promoção a saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, colaborar na prevenção de doenças ocupacionais na elaboração de programas de prevenção

MÉDICO GINECO/OBSTETRA (PLANTONISTA): Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atendendo e orientando a mulher no ciclo gravídico puerperal, prestando serviços em caráter emergencial ou

ambulatorial. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

MÉDICO HEMATOLOGISTA: Realizar atendimento Ambulatorial na área de Hematologia, Executar atividades relacionadas com transfusão de sangue, e todo processo hemoterápico, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes internados no Complexo da Fundação; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Coordenar as atividades do setor de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando controlar e minimizar ocorrências, supervisionando e participando de comissão para divulgação de normas e procedimentos corretos.

MÉDICO INTENSIVISTA (PLANTONISTA): Cumprir plantão na UTI, prestando cuidados intensivos a pacientes internados em estado grave, utilizando-se de terapêutica adequada. Dar suporte técnico/avaliação aos pacientes internados do Complexo da Fundação.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Atender em caráter emergencial paciente internado no Complexo da Fundação seja em tratamento clínico ou cirúrgico

MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA): Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimento à criança e adolescente (SUS./Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial, em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial a pacientes internados na pediatria em tratamento clínico ou cirúrgico, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de maus tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Coordenar as atividades do setor de Centro de Imagens. Realizar e interpretar exames radiológicos, empregando ou orientando sua execução e analisando os resultados finais para elaboração de laudo. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.

MOTORISTA: Dirigir e manobrar veículo público e transportar pessoas com zelo e segurança, seguindo as regras de trânsito. Auxiliar a enfermagem na acomodação/remoção do paciente na maca/ambulância, bem como verificar diariamente os itens (equipamentos) necessários em um resgate. Realizar rotina no veículo administrativo, com a entrega e protocolo de documentos/cargas ou materiais, conforme rotina e necessidade da Fundação. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais necessários para o bom funcionamento do mesmo antes de iniciar o uso diário. Manter a limpeza interna e externa do veículo, zelar por sua conservação e solicitar reparos necessários. Desempenhar tarefas afins.

PEDREIRO: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédio e obras similares. Desempenhar tarefas afins.

PINTOR: Realizar serviços de reparos em áreas para pinturas; auxiliar nos reparos de manutenção predial; pintura de móveis, equipamentos. Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Planejar e executar serviços de enfermagem. Auxiliar enfermeiro nas ações de assistência. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em tratamento e durante cirurgias; prestar cuidados ao paciente conforme prescrição; administrar medicação prescrita e alimentação; fazer curativos simples; controlar sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos como lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações; colher material para exames laboratoriais; auxiliar o médico durante realização de exames complementares de diagnóstico e tratamento; circular nas salas de cirurgias durante o ato cirúrgico; anotar no prontuário as observações e cuidados; preparar salas e assistir equipe cirúrgica e anestesia; zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho; desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução

manual, punções e infiltrações, além de curativos relacionados a pacientes da ortopedia. Identificar e caracterizar materiais de gesso ortopédico. Avaliar a condição da fratura, luxação ou entorse, de acordo com diagnóstico médico e providenciar a imobilizações apropriadas. Cuidar e operar os materiais necessários na sala de gesso e ortopedia. Manter a sala organizada e limpa após todo procedimento. Responder tecnicamente ao ortopedista. Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificar o funcionamento dos hardwares e softwares, contratar serviços de manutenção, visando atender as necessidades da Fundação com a máxima agilização. Realizar backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlar o arquivamento dos mesmos, visando resguardar os dados e informações da empresa. Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: Desenvolver atividades de supervisão, controle técnico e administrativo da área de alimentação e nutrição. Atuar em atividades relacionadas à alimentação e a nutrição com vistas à promoção, a manutenção e a recuperação da saúde de indivíduo e/ou de coletividade. Desenvolver tarefas afins.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: Receber plantão, anotar e controlar temperatura dos equipamentos (freezer, câmara de sangue, refrigerador) e temperatura ambiente, anotar estoque de sangue, lavar e secar tubos e pipetas utilizadas em testes, receber solicitação de bolsas de sangue e fornecê-las ao solicitante, registrar entradas e saídas de bolsas de sangue, controle do recebimento de sangue (pelo paciente); realizar teste de tipagem sanguínea. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local de trabalho. Responsabilizar-se pela organização operacional dos equipamentos de automação do setor de banco de sangue. Desempenhar tarefas afins.